



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



PORTARIA Nº 009/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

“NOMEIA COMISSÃO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO PARA FINS DE REALIZAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS.”

O Prefeito Municipal de Campina Verde-MG, no uso de suas atribuições legais e, em vista da necessidade de alienar bens móveis inservíveis do patrimônio público do Município Campina Verde – MG, NA MODALIDADE DE LEILÃO E EM CONFORMIDADE COM A Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores públicos abaixo, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Vistoria e Avaliação com o fim específico de vistoriar e avaliar bens móveis inservíveis constituídos de veículos e máquinas pertencentes à frota do Município Campina Verde – MG, destinados a leilão:

- João José de Paula
- Carlos Roberto Dias da Silva
- Tiago Nunes Chagas

Art. 2º - Compete à Comissão constituída no art. 1º desta portaria, vistoriar os bens inservíveis constituídos de veículos, máquinas e bens sucateados, elaborando Termo de Avaliação constando características, estado de conservação e valor de cada bem, devendo encaminhar o laudo final à Comissão Permanente de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, para fins de ser realizado leilão público, de acordo com as normas e lei permanentes ao ato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Verde, 02 de janeiro de 2020.

PUBLICADO

02/01/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG

FRADIQUE GURITA DA SILVA

Prefeito Municipal